

DECRETO N.º 12.338 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021

Declara Luto Oficial pelo falecimento do Padre Tiago Theisen.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e em conformidade do que dispõe o Art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município do Natal, pelo período de três dias, a partir da edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Padre Tiago Theisen.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de outubro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito